



DECRETO N. 050/2014 DE 29 MAIO DE 2014

FIXA TARIFA DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA.

O Prefeito Municipal de Janaúba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no inciso VII do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que de acordo com o Art. 41 da Lei 8.666, que vincula o edital de concessão do Transporte Coletivo Urbano;

Considerando que a tarifa do sistema de Transporte Coletivo do Município de Janaúba, deverá ter os parâmetros básicos, definidos no anexo IX (planilha básica para cálculo da tarifa), parte integrante do Edital de Licitação 002/2003, cuja definição não só do Edital, mas da Lei Municipal de Janaúba nº. 1.466 de 26/03/2002, mais o art. 9º da lei 8.987 de 13/02/1995 o Município é obrigado a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato cujo teor esta definido no item 4.5.4 do Edital, que define, que o reajustamento ocorrerá após cada período de 12 meses, ficando como data inicial para efeito deste reajuste a data de entrega da proposta que é 03/11/2003;

Considerando que a prefeitura está compelida a rever o valor das tarifas, não com o fito de conceder aumento, ou receita maior para as empresas, mais com o exclusivo proposto de atender ao Edital 002/2003 e o anexo IX (planilha básica para cálculo da tarifa) e anexo XII (critério de reajuste dos preços e dos insumos) que estabelece a tarifa de equilíbrio;

Considerando finalmente que o último reajuste foi realizado em julho de 2012, e que, a inflação acumulada pelo IGPM de março de 2012 a março de 2013 somou 1.0744453%, de março de 2013 a março de 2014 somou 1.071380%.

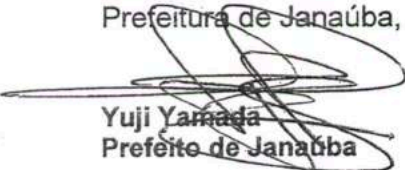
DECRETA

Art. 1º - Que os preços das tarifas públicas (passagem) dos ônibus do sistema de Transporte Coletivo de Janaúba, mediante Contrato de Concessão ficam fixados conforme Anexo I deste Decreto a partir de 30/05/2014.

Parágrafo único: Os preços constantes do Anexo I foram reajustes em **1,074453%** e **1,071380%**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 29 de maio de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba



Anexo I ao Decreto 050 de 29 de Maio de 2014

Reajuste de Passagem de ônibus 2013 e 2014

ÍNDICES ACUMULADOS			
	mar/12	mar/13	mar/14
IPC-DI	1126,14	1195,56	1269,48
IGP-DI	1241,86	1341,14	1442,36

$$TCN = Tco \left((1 + (0,30 \cdot (IPCn - IPCo) / IPCo) + 0,70 \cdot (IGPn - IGPo) / IGPo) \right)$$

Índice	Índice	Índice	Índice
mar/13	0,061646	0,079941	1,074453
mar/14	0,061823	0,075476	1,071380

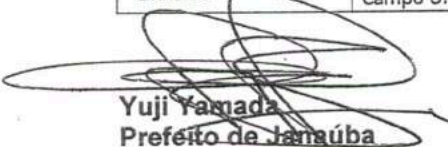
$$\text{Índice}_1 = (IPCn - IPCo) / IPCo$$

$$\text{Índice}_2 = (IGPn - IGPo) / IGPo$$

$$= 1 + (0,30 \times \text{Índice}_1 + 0,70 \times \text{Índice}_2)$$

$$\text{Índice}_{\text{Reajuste}}$$

Linhas	Item	Destino	Tarifa Atual	mar/13	mar/14
Linha 01	1	Janaúba/Quem Quem	R\$ 5,80	R\$ 6,23	R\$ 6,68
	2	Seção Janaúba/Maromba	R\$ 4,90	R\$ 5,26	R\$ 5,64
	3	Janaúba/Agreste	R\$ 4,90	R\$ 5,26	R\$ 5,64
	4	Janaúba/Amargoso	R\$ 4,90	R\$ 5,26	R\$ 5,64
Linha 02	3	Janaúba/Poção de Santa Cruz	R\$ 4,90	R\$ 5,26	R\$ 5,64
	4	Seção Janaúba/Jatobá	R\$ 4,90	R\$ 5,26	R\$ 5,64
	5	Seção Janaúba/Retiro, Brejinho, Terra Branca	R\$ 5,80	R\$ 6,23	R\$ 6,68
	6	Seção Janaúba/Taboquinha, Jataí, Poção Velho	R\$ 5,80	R\$ 6,23	R\$ 6,68
Linha 3	7	Janaúba/Poção de Santa Cruz	R\$ 4,90	R\$ 5,26	R\$ 5,64
	8	Seção Janaúba/Jatobá	R\$ 4,90	R\$ 5,26	R\$ 5,64
	9	Seção Janaúba/Poção e Baixa da Cana	R\$ 5,80	R\$ 6,23	R\$ 6,68
Linha 4	10	Janaúba/Barroquinha	R\$ 5,80	R\$ 6,23	R\$ 6,68
	11	Paus Altos/Maromba	R\$ 5,80	R\$ 6,23	R\$ 6,68
Linha 05	12	Janaúba/Fazenda Grande Minas	R\$ 8,40	R\$ 9,03	R\$ 9,67
	13	Janaúba/Jacaré Grande	R\$ 5,80	R\$ 6,23	R\$ 6,68
	14	Janaúba/Vila dos Poções	R\$ 4,90	R\$ 5,26	R\$ 5,64
Linha 06	15	Barreiro da Raiz/Janaúba-Via Caiçara	R\$ 5,80	R\$ 6,23	R\$ 6,68
Linha 07	16	Algodões/Ribeirão do Ouro e Jacarezinho	R\$ 2,30	R\$ 2,47	R\$ 2,65
Linha 08	17	Campo Universitário (Unimontes)	R\$ 2,30	R\$ 2,47	R\$ 2,65


 Yuji Yamada
 Prefeito de Janaúba

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016
 Seção de Legislação



Anexo II ao Decreto 050 de 29 de Maio de 2014

Reajuste de Passagem de ônibus 2013 e 2014

ÍNDICES ACUMULADOS			
	mar/12	mar/13	mar/14
IPC-DI	1126,14	1195,56	1269,48
IGP-DI	1241,86	1341,14	1442,36

TCN=Tco ((1+(0,30(IPCn-IPCo)/IPCo+0,70*(IGPn-IGPo/IGPo))

Mês	Índice ₁	Índice ₂	Índice _{Reajuste}
mar/13	0,061646	0,079941	1,074453
mar/14	0,061823	0,075476	1,071380

Índice₁

Índice₂

Índice_{Reajuste}

	Item	Rercurso	Anterior	Atual
Linha 01	1	Janaúba/Quem Quem	R\$ 5,80	R\$ 6,60
	2	Seção Janaúba/Maromba	R\$ 4,90	R\$ 5,60
	3	Janaúba/Agreste	R\$ 4,90	R\$ 5,60
	4	Janaúba/Amargoso	R\$ 4,90	R\$ 5,60
Linha 02	3	Janaúba/Poção de Santa Cruz	R\$ 4,90	R\$ 5,60
	4	Seção Janaúba/Jatobá	R\$ 4,90	R\$ 5,60
	5	Seção Janaúba/Retiro, Brejinho, Terra Branca	R\$ 5,80	R\$ 6,60
	6	Seção Janaúba/Taboquinha, Jataí, Poção Velho	R\$ 5,80	R\$ 6,60
Linha 3	7	Janaúba/Poção de Santa Cruz	R\$ 4,90	R\$ 5,60
	8	Seção Janaúba/Jatobá	R\$ 4,90	R\$ 5,60
	9	Seção Janaúba/Poção e Baixa da Cana	R\$ 5,80	R\$ 6,60
Linha 4	10	Janaúba/Barroquinha	R\$ 5,80	R\$ 6,60
	11	Paus Altos/Maromba	R\$ 5,80	R\$ 6,60
Linha 05	12	Janaúba/Fazenda Grande Minas	R\$ 8,40	R\$ 9,60
	13	Janaúba/Jacaré Grande	R\$ 5,80	R\$ 6,6
	14	Janaúba/Vila dos Poções	R\$ 4,90	R\$ 5,60
Linha 06	15	Barreiro da Raiz/Janaúba-Via Caiçara	R\$ 5,80	R\$ 6,60
Linha 07	16	Algodões/Ribeirão do Ouro e Jacarezinho	R\$ 2,30	R\$ 2,60
Linha 08	17	Campo Universitário (Unimontes)	R\$ 2,30	R\$ 2,60

Prefeitura de Janaúba, MG, 29 de maio de 2014.

Yuji Yamada
 Prefeito de Janaúba

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016
 Seção de Legislação